



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022- Objeto : contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação de artista/banda: Bom Te Ver, em comemoração a semana da primavera a ser realizado no período de 23/10 a 27/10, e mais três datas comemorativas a serem definidas de acordo a necessidade da secretaria de esporte, cultura e lazer.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022 CONTRATO Nº 209/2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUFEMZQWMZQXRKZDN0NBRJ

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022**

O Prefeito de Araçás – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, consequente do processo administrativo nº 253/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **BOM TE VER**, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PRIMAVERA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23/10 A 27/10, E MAIS TRÊS DATAS COMEMORATIVAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 26 de outubro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **ADERBAL MONTEIRO DA SILVA FILHO, CNPJ: 19.516.612/0001-60**. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 08/11/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO

O Prefeito de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a inexigibilidade nº 046/2022. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **BOM TE VER**, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PRIMAVERA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23/10 A 27/10, E MAIS TRÊS DATAS COMEMORATIVAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. Vigência: do dia 26 de outubro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **ADERBAL MONTEIRO DA SILVA FILHO**. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 08/11/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022
CONTRATO Nº 209/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 253/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 046/2022. Objeto: objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **BOM TE VER** EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PRIMAVERA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23/10 A 27/10, E MAIS TRÊS DATAS COMEMORATIVAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. Vigência: do dia 26 de outubro de 2022 até 24 de janeiro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **ADERBAL MONTEIRO DA SILVA FILHO, CNPJ: 19.516.612/0001-60**. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 08/11/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.